



PRAIA DA ENSEADA



ENSEADA VISÃO 2030

Manifesto pelo desenvolvimento sustentável - PDMRE

Abril 2021

A COMUNIDADE DA ENSEADA PEDE APOIO

AAME É a Associação de Moradores da Praia da Enseada, fundada em 1974, com a finalidade de preservar a praia da Enseada, bairro do Município de Ubatuba.

Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 46.573.622/0001-00, com a sua diretoria atual eleita em agosto de 2020, com a seguinte proposta:

Planejamento Estratégico Enseada Visão 2030



Inscreva-se aqui nos grupos temáticos:

- Meio Ambiente
- Saúde e Saneamento
- Ocupação Urbana
- Mobilidade
- Segurança

Objetivos out 2020 – jun 2021

- Organização da nova gestão
- Cadastramento participantes
- Cenário desejável
- Grupos temáticos (GTs.)
- Diagnósticos
- Ações emergenciais

Participação e voluntariado

- Foco em resultados
- Princípios éticos
- Arrecadação por projetos
- Parcerias com concessionárias e Poderes Públicos eleitos



A Enseada do Flamengo faz parte da APA Unidade de Conservação Marinha do Litoral Norte.



CENÁRIOS



No início da gestão foram mapeados os principais pontos de preocupação dos moradores, sendo realizada uma Exposição de Paineis na Praia e fomentada a discussão entre moradores, frequentadores e autoridades públicas. Também deu início a formação dos Grupos de Trabalho.

A ENSEADA QUE DESEJAMOS



A ENSEADA QUE NÃO QUEREMOS



DIRETRIZES

As manifestações da pesquisa resumem os principais parâmetros, que orientarão os GTs, focando na **SUSTENTABILIDADE** como denominador comum, ou seja, um desenvolvimento ambiental, social e econômico equilibrado, seguindo princípios globais e o respeito à legislação.



A ENSEADA QUE DESEJAMOS

Mar cristalino e montanhas preservadas molduram a Enseada

Eventos culturais e esportivos respeitam vocação histórica da enseada do Flamengo

Mobilidade e ocupação equilibram natureza e ambiente urbano.

Ocupação equilibrada por limitações à verticalização evita ilhas de calor e mantém características de atratividade

Pioneira em saneamento nos anos 70, nova infraestrutura de coleta e ETE garantem indicadores de qualidade.

Equilíbrio socio-ambiental com destaque ao retorno da vida marinha marca década de sustentabilidade da Enseada.

Com monitoramento comunitário e tecnologia, a Enseada oferece segurança e tranquilidade para moradores e visitantes.

Parcerias entre poderes públicos, sociedade civil e concessionárias são referências para gestão

Realizando ações coordenadas a Enseada preserva sua marca histórica para futuras gerações

Educação Ambiental, infraestrutura e operações eficientes levam de novo à conquista da Bandeira Azul

Esgoto Tratado

Enseada

Limpa

A ENSEADA QUE NÃO QUEREMOS

Última árvore nativa é derrubada na orla da Enseada.

Desinteresse de futuras gerações: lixo e crescimento desordenado causam impacto ambiental desastroso

Bandeira Vermelha da Cetesb em alta temporada desvaloriza Enseada, fruto da falta de saneamento básico e descaso.

Desigualdade social e verticalização alavancam ocupação das encostas: tragédias e desastres anunciados

Ondas de assaltos e arrastões tornam a Enseada Zona perigosa.

Enseada viva Praia Grande e perde seu charme histórico.

Muralha de prédios pé na areia desequilibram as condições naturais do meio ambiente e desvalorizam o bairro.

Contaminação litorânea da enseada do Flamengo impacta a vida marinha da Ilha Anchieta e Enseada vira praia urbana.

Emissário antigo destrói balneabilidade e transforma a Enseada em bairro fantasma, com abandono de hotéis e restaurantes

Comunidades Tradicionais desaparecem da Enseada.

buraco

ocupação

falta

ausência

abandono

carros

segurança

esburacadas

suja

desordem

desrespeito

crescimento

sujeira

Enseada

prédios

desmatamento

esgoto

assaltos

poluída

mar

saneamento

inconsciente

desordenada

desigualdade

lixo

saúde

lixo

URBANISMO E VERTICALIZAÇÃO

Ubatuba vem vivenciando um “boom” imobiliário, caracterizado pela verticalização.

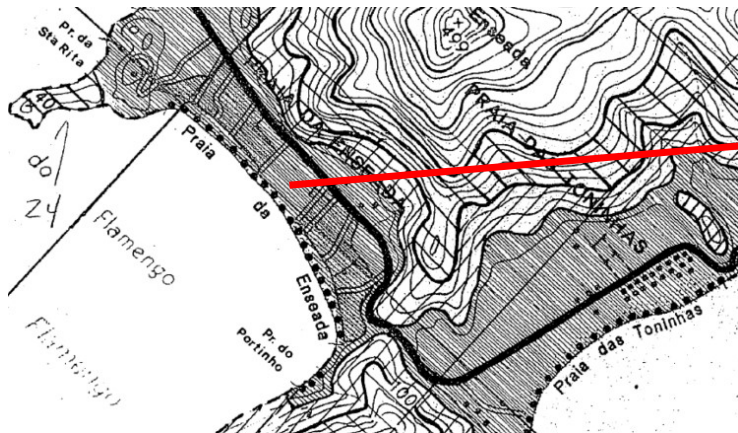
Uma verticalização sem limites na Enseada terá relevantes impactos cumulativos sobre parâmetros de ocupação e uso do solo do bairro e seu ambientes naturais em mar e terra

Há décadas, esquecida e sem planejamento e investimentos em infraestrutura pública.

O planejamento estratégico Enseada Visão 2030 oferece a oportunidade de diagnóstico e equacionamento de soluções urbanísticas para seu desenvolvimento equilibrado, respeitando a legislação, o Meio Ambiente e sua Comunidade.



URBANISMO E VERTICALIZAÇÃO



Os empreendimentos planejados encontram-se em diversas situações.

Sinalizam tendência de reocupação urbanística com crescentes impactos acumulativos.

A expansão espacial conforme especificado no Plano Diretor de 2006 - Lei 711 já limitava a verticalização na Z2 - zona plana das praias,

inclusive **+** exigida a aprovação da CETESB

ANEXO V - TABELA DOS MODELOS DE USO E OCUPAÇÃO POR ZONA

* SUJEITO A PARECER DO CONSELHO
+ EXIGIDA A APROVAÇÃO DA CETESB

		Z1	Z2A	Z2B	Z2C	Z3	Z4	Z5
RESIDENCIAL	UNIFAMILIAR	R1	MO 9	MO 5	MO 2	MO 11	MO 13	MO 1
	AGRUPADO HORIZONTAL	R2			MO 7			MO 1
	AGRUPADO VERTICAL (R)	R3			MO 7/6			MO 3/4
	AGRUPADO VERTICAL (A)	R4						MO 6

UNIDADE DE CAPACIDADE	ÁREA DO LOTE		TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE PERMITECIBILIDADE	TAXA DE IMPERMEABILIDADE	CUBAGEM MÁXIMA DE TERRENO POR UNIDADE	RECUOS				VARAS PARA SEDECOM. POR UNIDADE	DEBILIDADE DO LOTE		
	CONJUNTO	ESQUINA					FRENTE					PARA ABAIXO DE 30%	ACIMA DE 30%	
	m ² MÍNIMA	m ² MÍNIMA					m	m	m	m		m	PAVIM. MÁXIMO	PILOTIS MÁXIMO
MO.7	700	700	0,3	0,8	0,5	35	20	4	3	3/3	1	2	-	12
MO.8	700	700	0,5	1,0	0,7	35	20	4	3	3/3	1	-	2	12

HABITACIONAL - R1 Edificações destinadas à habitação, uma por lote.
 R2 Unidades residenciais agrupadas horizontalmente, e/ou verticalmente, até um máximo de 6 habitações por agrupamento.
R3 Unidades agrupadas verticalmente com 2 pavimentos, ou pilotis mais dois pavimentos.
 R4 Unidades agrupadas verticalmente, com até 4 pavimentos, ou pilotis mais 4 pavimentos.

Imagem Retirada do Plano Diretor 3



R3:
Residencial
Agrupado vertical
 Unidades agrupadas verticalmente com dois pavimentos, ou pilotis mais dois pavimentos.

URBANISMO E VERTICALIZAÇÃO



A busca do equilíbrio torna-se desafio para as partes interessadas, evitando descaracterizar e perder a atratividade histórica da Enseada.

Esta responsabilidade é extensiva aos impactos no ecossistema da APA Enseada do Flamengo.

SISTEMA VIÁRIO

O calçamento é limitado a poucas ruas, sendo a maioria sem pavimentação e com nenhuma rede de coleta de águas pluviais. Alagamentos em momentos “Ubachuva”.

Poucas ruas ligam a Av Marginal à SP 055 à praia, muitas sem largura suficiente para atender a demanda de estacionamento dos moradores, circulação e retorno de veículos.

Em época de alta estação, são fatores limitantes às necessidades flutuantes de acessibilidade turística. Não existem ciclovias, tão típicas em urbanismo em ambientes praianos.

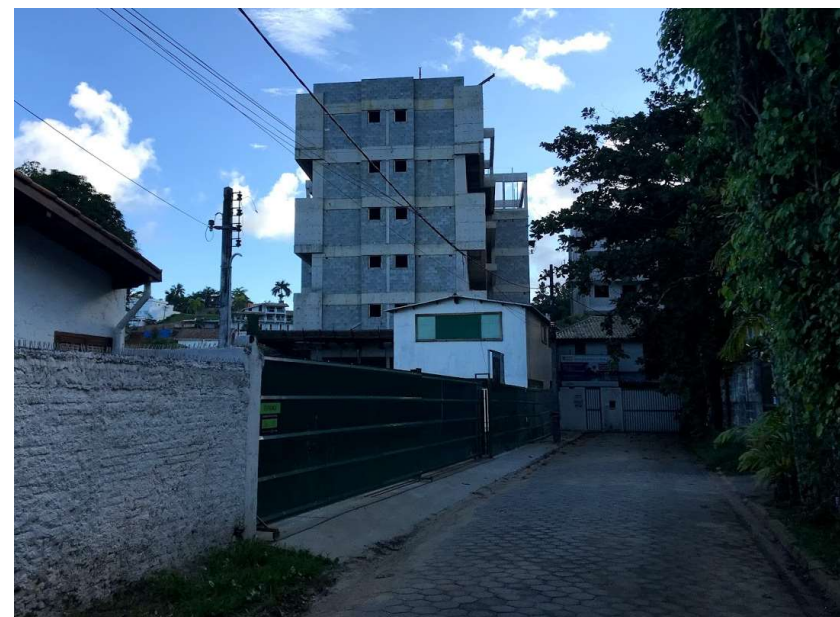


Frequentadores que transitam a pé ou provenientes do lado norte do bairro (entre Rodovia SP 055 e Encosta) são obrigados a caminhar pelas ruas, rumo a praia, pois quase não há calçadas.

URBANISMO E ACESSIBILIDADE

O efeito cumulativo de aglomerações prediais e consequente aumento de densidade ocupacional e trânsito pedem o estabelecimento de limites.

Esse gargalo é municipal: quem frequenta Ubatuba sabe que em fins de semana ou temporada o percurso de 8 km entre Enseada e o Centro de Ubatuba é mais rápido à pé do que de carro.



SANEAMENTO

Capítulo a parte, a AAME aguarda agendamento com a Gerencia local da SABESP, para diagnóstico e informação sobre planejamento de intervenções na Enseada e sistemas integrados, ante caótica situação do sistema de coleta de efluentes líquidos, que foi pioneiro ha 50 anos




70% das ocorrências encaminhadas pela AAME este verão foram vinculados à água:




É inadmissível que água pluvial e esgoto se misturem e poluam a praia

Em parceria com SABESP, a AAME espera poder coordenar demandas por outros investimentos públicos vinculadas as obras no novo sistema de coleta de efluentes, para planejamento em sequencia lógica.



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBATUBA

Sistema Enseada

Este sistema é responsável pelo atendimento de 286 ligações ativas e 349 economias, de acordo com dados de dezembro de 2009.

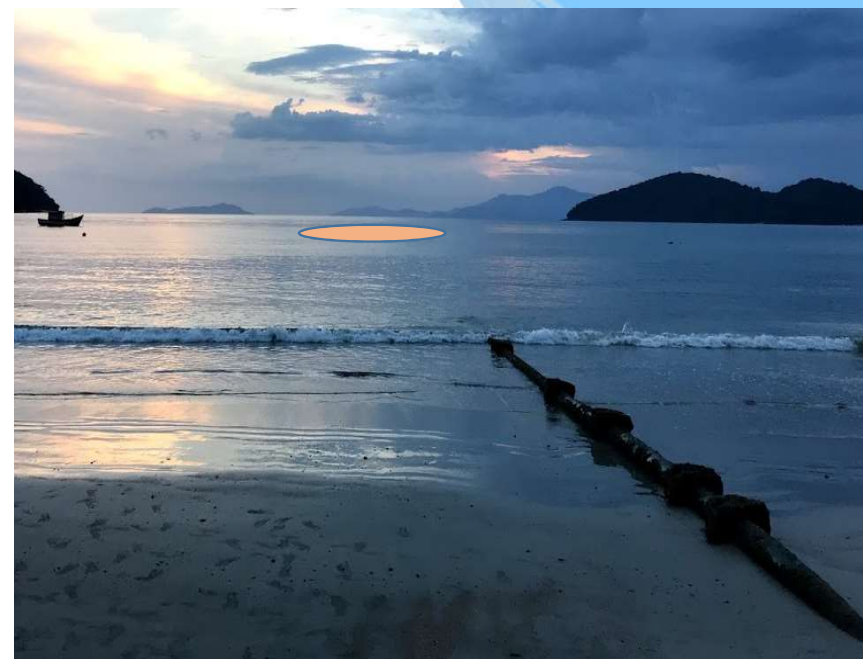
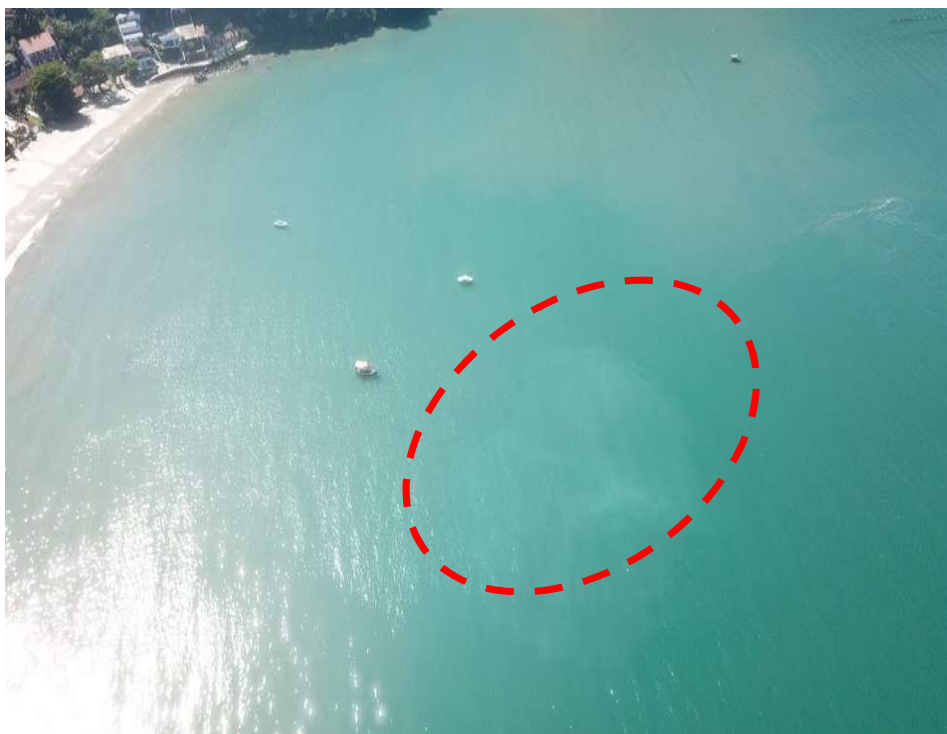
Todo o esgoto gerado é coletado e encaminhado a 01 (uma) Estação Elevatória de Esgoto, que é composta por 2 conjuntos moto bombas com potências individuais de 10 CV e capacidade nominal máxima de 40 l/s.

O esgoto bruto coletado é clorado e disposto no oceano por meio de emissário submarino com 300 metros de extensão e 200 mm de diâmetro.

As residências atendidas por este sistema possuem caixa para retenção dos materiais sólidos presentes no esgoto bruto e a manutenção dessas unidades de retenção é feita pelos próprios moradores.

IMPACTO NO ECOSISTEMA MARÍTIMO

As manchas são facilmente visíveis e, dependendo da direção do vento o esgoto vai para a praia.



LIXO

A AAME tem um GT específico para o Lixo, com propostas e ações em franco progresso

ZONEAMENTO

A AAME alinha seu Planejamento 2030 com o Zoneamento da Enseada, enquadrada como Z4T (terrestre) e Z4M (marinha) de acordo com a Legislação Estadual do ZEE Litoral Norte, Decreto 62.913 de 08/11/17



Artigo 19 - ZT4 - Diretrizes

- I - **manutenção da qualidade do ambiente** e da disponibilidade hídrica das bacias hidrográficas locais, **promovendo o desenvolvimento urbano de forma planejada;**
- II - priorização da regularização e a ocupação das áreas urbanizadas;
- III - promoção da implantação de infraestrutura urbana compatível com as demandas locais;
- IV - estímulo, através dos instrumentos jurídicos disponíveis, à ocupação dos vazios urbanos;
- V - promoção à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social;
- VI - promoção das atividades de suporte ao turismo;
- VII - promoção de programas de controle da poluição e proteção das nascentes e vegetação ciliar com vistas a garantir a qualidade e quantidade das águas.

Artigo 20 - ZT4- **Metas dos Planos e Programas**

- I - conservação ou recuperação de, no mínimo, 40% da zona com áreas verdes;
- II - atendimento de 100% das economias residenciais quanto ao abastecimento de água;
- III - atendimento de 100% das economias residenciais quanto à coleta e tratamento dos esgotos sanitários;
- IV - atendimento de 100% da zona quanto à coleta e disposição adequada de resíduos sólidos;
- V - implementação de programas de coleta seletiva dos resíduos sólidos em 100% da zona;
- VI - drenagem adequada das águas pluviais em 100% das áreas urbanizadas.

Artigo 54 - Z4M - Metas dos Planos e Programas

I - monitoramento das condições de balneabilidade de 100% das praias com frequência de banhistas **e ocupação urbana que configure risco à qualidade sanitária de suas águas;**

II - busca das condições de balneabilidade das praias, na categoria "própria", definida pela legislação, em pelo menos 60% das classificações no ano;

III - certificação de 100% das estruturas náuticas, de acordo com os parâmetros estabelecidos nas normas técnicas pertinentes;

IV - monitoramento da qualidade das águas costeiras;

V - atendimento de padrões estabelecidos por lei para as classes de enquadramento das águas salobras e salinas.

Artigo 55 - Z4M - Diretrizes

I - recuperação da qualidade ambiental;

II - **garantia da sustentabilidade ambiental das atividades socioeconômicas;**

III - promoção do manejo adequado dos recursos marinhos.

Artigo 2 - Definições > XVIII - Ocupação para fins urbanos:

Implantação de edificações para moradia, comércio e serviços, acompanhada dos respectivos equipamentos públicos e infraestrutura viária, de saneamento básico, eletrificação, telefonia e outras, **de forma planejada**, em áreas adequadas a esta finalidade, gerando manchas urbanizadas;



PLANEJAMENTO OCUPACIONAL E CAPACIDADES DE CARGA DE PRAIAS

Inovadores estudos* tem focado em pesquisas para a orientação e ordenamento urbano considerando diversas Capacidades, como ferramentas de Gestão Costeira:

- Realizar o microzoneamento lateral e transversal das praias, em relação a diferentes tipos de uso
- Definir indicadores e obter as capacidades de carga social, ecológica, física, econômica e recreativa
- Utilizar indicadores para planejamento estratégico de balneários

***Silva, Juarez José: Dissertação para título de Mestre em Geografia Física, Dpto de Geografia FFLCH USP (2012)**



PREMISSAS

- Não existem metas e programas para a Enseada.
- Não ha promoção de desenvolvimento urbano de forma planejada
- A ocupação urbana, conforme existente, já configura risco à qualidade sanitária de suas águas
- Há preocupação, por histórico operacional no Município, que a solução urbana de tratamento de esgoto predial por ETEs Compactas, não substitui com segurança a coleta e tratamento por rede urbana pela Concessionária.
- Há preocupação quanto à eficiência na operação e responsabilidade técnica e legal das ETEs, estrutura de fiscalização pública e responsabilização em caso de ocorrências, principalmente, de dano ambiental. O monitoramento e controle de descarga líquida e sólida das ETEs deve ser implementado e as ETEs licenciadas.
- EIVs não contemplam o bairro como um todo:

“Os impactos negativos significativos relacionados à implantação do empreendimento (vizinho) devem ser objeto de medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem implantadas às expensas daquele empreendimento, desonerando esta (SPE) de tais responsabilidades”



MOBILIZAÇÃO ESTADUAL BUSCA CAMINHOS E SOLUÇÕES

Iniciativa:

Frente Parlamentar Ambientalista pela Defesa da Água e do Saneamento de SP

Audiência Participativa - Impactos da Verticalização no Litoral Paulista

Data: 14 de Abril de 2021 Horário: das 15 às 18hs

Canal Frente Parlamentar Ambientalista SP , YouTube e Facebook

Inscrições:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIRMHznEsPmBCyH0oue63z0apfKZJyeac7-Dv2AW2RIpA4RA/viewform>

PARCERIAS

A AAME já se encontra em tratativas na busca de apoio técnico - diagnóstico junto às seguintes instituições estaduais vinculadas à SDECT - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Económico, Ciência e Tecnologia :

IO - Instituto Oceanográfico da USP
Diretoria Geral

IPT- Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Gerencia Pró-Município
Gerencia Técnica da Planejamento da Área de Cidades, Infraestrutura e Meio Ambiente





PDMRE

Em resumo, o Objetivo é desenvolver um planejamento urbano equilibrado, e compatível com as diversas características do balneario, onde a verticalização é apenas um dos fatores, fortemente vinculado a necessários investimentos públicos.

Este Plano Diretor Microregional da Enseada - PDMRE - deverá ser prioritário e meta para 2022 sendo parte integrante do Projeto Enseada Visão 2030.

APOIO

AAAME solicita o Apoio os Órgãos públicos do Estado de SP, em especial das Secretarias de Desenvolvimento Economico e do Meio Ambiente, que por intermedio do IPT, IO USP e CETESB , e outras Instituições vinculadas, possam agregar valor ao propósito, para contribuir no seu papel orientativo para com nossa Comunidade

RECURSOS AAME

A AAME, que existe desde os anos 70, está sendo reestruturada nos últimos 6 meses. O bairro tem um perfil de ocupação de classe media, sendo a maioria das aproximadamente 700 unidades residenciais de moradores e de veraneio, unifamiliares, com algumas exceções. Poucos hotéis e pousadas, comercio e serviços.

A Enseada tem um importante núcleo da comunidade tradicional.

O limitado potencial de contribuição dos associados cobre despesas administrativas, sem recursos de contratação de Consultorias. A AAME elaborará o Plano 2030 na base do voluntariado.

REPRESENTATIVIDADE RECONHECIDA

A AAME teve a sua representatividade reconhecida pelo Judiciário, como *amicus curiae*, requerendo fazer parte e ser ouvida nos processos movidos pelo Ministério Público do Estado de São Paulo



fls. 1398

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE UBATUBA
FORO DE UBATUBA
3ª VARA
Rua Sérgio Lucindo da Silva, 571, Estufa II - CEP 11680-000, Fone: (12) 3833-9188, Ubatuba-SP - E-mail: ubatuba3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1003470-41.2020.8.26.0642
Classe - Assunto: Ação Civil Pública Civil - Flora
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Requerido: Rua Dona Paulina Empreendimento Imobiliário Spe Ltda. e outro

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Diogo Volpe Gonçalves Soares

Vistos.

I - Trata-se de pedido de intervenção na qualidade de *amicus curiae* formulado pela ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ENSEADA UBATUBA (fls. 1027/1030).

O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido, destacando "a participação de representantes da população diretamente impactada pelo empreendimento discutido, nos autos da presente ação judicial e em eventual audiência de conciliação, poderá garantir uma compreensão mais aprofundada acerca dos eventuais riscos e/ou ganhos sociais, urbanísticos e ambientais envolvidos na construção do condomínio, ampliando os futuros ganhos advindos da tutela coletiva" (fls. 1381/1396).

Dessa forma, tendo em vista a representatividade da requerente, a relevância, especificidade e a repercussão social da matéria, é de rigor o deferimento do pedido de intervenção da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ENSEADA UBATUBA na condição de *amicus curiae*, nos termos do artigo 138 do Código de Processo Civil.

II - No mais, tendo em vista a manifestação do Ministério Público de fls. 1384, designo audiência de conciliação para o próximo dia **13 de maio de 2021**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIOGO VOLPE GONCALVES SOARES, liberado nos autos em 25/03/2021 às 18:11. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pesquisa/verificarConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003470-41.2020.8.26.0642 e código 79565E2.

fls. 1399

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE UBATUBA
FORO DE UBATUBA
3ª VARA
Rua Sérgio Lucindo da Silva, 571, Estufa II - CEP 11680-000, Fone: (12) 3833-9188, Ubatuba-SP - E-mail: ubatuba3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

às 13h30, que deverá ocorrer em formato digital, por meio do programa Microsoft Teams.

III - Outrossim, conforme certidão do oficial de justiça de fls. 175, foi constatado que "não há a placa informativa notificando o embargo judicial, esta placa está dentro do condomínio, onde o acesso é apenas dos moradores locais, ou seja a placa informativa está em local não visível ao público em geral e a placa de alvará da construção também está dentro do condomínio".

Assim, intem-se os requeridos para que providenciem, no prazo de 05 (cinco) dias, a colocação da placa informativa nos exatos termos da decisão liminar de fls. 874/879, em local facilmente visualizável do logradouro público, com dimensões e letras visíveis, notificando o embargo judicial das atividades desenvolvidas no imóvel em função do desrespeito à legislação, determinado nos autos da presente Ação Civil Pública de nº 1003470-41.2020.8.26.0642, sob pena de fixação de multa diária por descumprimento.

Após, decorrido o prazo mencionado anteriormente, expeça-se mandado de constatação, determinando-se seja constatado e certificado pelo Oficial de Justiça o cumprimento da referida medida liminar, acompanhado de registro fotográfico.

IV - Para a realização da audiência designada, os advogados das partes deverão fornecer e-mail pessoal, com urgência, para que seja enviado o link da audiência.

Não é necessário ter o programa ou aplicativo Microsoft Teams, apenas computador ou aparelho celular com acesso à internet, bem como câmera com microfone.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIOGO VOLPE GONCALVES SOARES, liberado nos autos em 25/03/2021 às 18:11. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pesquisa/verificarConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003470-41.2020.8.26.0642 e código 79565E2.

fls. 1400

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE UBATUBA
FORO DE UBATUBA
3ª VARA
Rua Sérgio Lucindo da Silva, 571, Estufa II - CEP 11680-000, Fone: (12) 3833-9188, Ubatuba-SP - E-mail: ubatuba3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Expeça-se o necessário.

lit.

Ubatuba, 24 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIOGO VOLPE GONCALVES SOARES, liberado nos autos em 25/03/2021 às 18:11. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pesquisa/verificarConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003470-41.2020.8.26.0642 e código 79565E2.

A COMUNIDADE DA ENSEADA PEDE APOIO



A FORÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto Piloto Enseada Visão 2030 e PDRME

Exemplos como o Acordo de Cooperação Técnica entre CETESB e IPT para Estudos específicos no Litoral Norte, que infelizmente excluíram Ubatuba, certamente serão referência para integração de competências e conhecimento em cooperação multidisciplinar com o PDMRE.

Como sugestão, a avaliação da possibilidade de enquadramento deste projeto sub-municipal ao Programa de Fomento de Desenvolvimento Regional, conforme Decreto 56.413 de 19/11/2010, considerando que a Experiência resultante deste Projeto Piloto poderá ser aplicado a outras microregiões similares localizados em outros municípios do Litoral Paulista.

A AAME agradece a atenção ao desafio exposto e se coloca à disposição para próximos passos, recapitulando uma de nossas diretrizes de planejamento:

Parcerias entre poderes públicos, Sociedade Civil e Concessionárias serão referência de Gestão

Diretoria da AAME

Contato: Inti Françoise Lavagetto
Diretora Secretária

Arq. Ronaldo Saragoça
Diretor Técnico

Ubatuba SP, 05 de Abril de 2021

www.enseadaviva.com.br
e-mail enseadaviva@gmail.com



ANOTAÇÕES



